



PROPOSIÇÃO: 081 /2025

ESPÉCIE: REQUERIMENTO

PROPOSITOR: VEREADOR JOEL DA SILVA MORAIS (DELEGADO JOEL MORAIS)

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE SOLICITE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO UMA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARA O MUNICÍPIO CAPISTRANO

Exmo. Sr. Presidente.

Exmos. Vereadores e Vereadoras,

O Vereador **DELEGADO JOEL MORAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 53, VIII da Lei Orgânica e Art. 116 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte proposição para apreciação desta Câmara Municipal. Empós, sendo este lido e aprovado em Plenário, solicita o envio ao representante do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. **CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA**:

- **CRIAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE**

Como sabido, nosso antes pacato município, nos últimos anos, vem sendo palco de muitas atividades criminosas, sendo que, no ano corrente, os índices de CVLIs e CVPs superaram diversos outros municípios do Maciço de Baturité, estando a população apavorada com tanta violência.

Outrossim, atualmente a Delegacia de Polícia Civil de Aracoiaba/CE, que conta com 1 (uma) Delegada de Polícia e 04 (quatro) Oficiais Investigadores, tem circunscrição em três municípios de extensa área territorial, no caso, Aracoiaba, Capistrano e Itapiúna, sendo humanamente impossível dar cargo às investigações de crimes.

Outra questão a ser considerada, na solicitação em questão, é o acesso à justiça, sendo que, em virtude da ausência de Delegacia de Polícia Civil em Capistrano/CE, muitos munícipes de procurar os serviços da Polícia Civil do Ceará, bem como, dificulta o trabalho da Polícia militar, quando da condução de ocorrências.



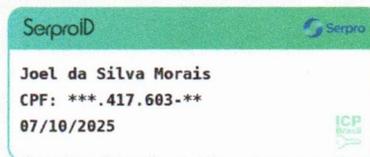


Com a criação da Delegacia de Polícia Civil de Capistrano, a qual certamente atenderia aos municípios de Capistrano/CE e Itapiúna/CE, o acesso à justiça ficariam bem menos dispendioso e os índices de criminalidades reduzidos em progressão geométrica.

Por fim, não se pode ainda deixar de lado a questão da mulher em situação de violência de gênero, que se ver obrigada, naquele momento de aflição, deslocar-se à Aracoiaba/CE para poder registrar um Boletim de Ocorrência e requerer a medida, na forma da Lei 1.340/06.

Dessa forma, justifica-se a presente proposição, a qual é posta à apreciação do órgão soberano desta Casa, a saber, o Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, 06 de outubro de 2025.



**DELEGADO JOEL MORAIS
VEREADOR -PDT**

